



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4617; e-mail: pmpg@contato.ufsc.br; www.pmpg.ufsc.br

EDITAL: 02/2019/PMPGCF - Edital de Seleção para ingresso no Mestrado e Doutorado

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **18 de Novembro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para seleção de **Mestrado e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2020**.

I. INSCRIÇÕES:

O candidato deverá efetivar a inscrição diretamente através do sistema on-line CAPG (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010050>) na linha de pesquisa de sua preferência dentre aquelas com vagas disponíveis (ver item III deste Edital) e entregar a documentação solicitada no item II em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato (conforme **Anexo I**), na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC, pessoalmente ou via correio (Modalidade SEDEX), endereço abaixo, no período de **18 de Novembro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020** (Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC, **atendimento externo: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h**).

Endereço para correspondência:

Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas - UFSC
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) – CCB/UFSC
Setor F, Bloco A, sala 05/MIP
Campus Universitário (Carvoeira) – Trindade
CEP 88040-900 - Florianópolis, SC. Brasil.
Fone: (48) 3721-2714

E-mail: pmpg@contato.ufsc.br

Informações adicionais no Site www.pmpg.ufsc.br

Candidatos que optarem pelo envio por Correios (Modalidade SEDEX) **deverão enviar também** cópia digitalizada de **todos** os documentos em PDF (**único arquivo**), para a Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC no e-mail: pmpg@contato.ufsc.br (Assunto: Seleção Mestrado ou Doutorado – nome do candidato), incluindo também o código de rastreamento do objeto. A cópia digitalizada, bem como o envelope por correio (Modalidade SEDEX), deverão ser enviados até às 23h59 do dia apontado como fim das inscrições conforme indicado no cronograma deste Edital.

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1. Formulário de inscrição (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010050>).
- 2.2. Fotocópia do registro de identidade.

2.3. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.

2.4. Fotocópia do CPF.

2.5. *Para candidatos a seleção de Mestrado:* Cópia do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a Graduação (assinado pelo Coordenador do Curso de Graduação), antes do período final da matrícula no PMPGCF. O certificado de conclusão da graduação deverá ser entregue até o último dia da matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo. **O candidato aprovado no processo seletivo perderá o direito a vaga caso não entregue o certificado de conclusão da graduação até último dia da matrícula.** No caso de diplomas emitidos por universidades estrangeiras, o diploma deverá possuir carimbo de autenticação de autoridade consular brasileira no país de origem e reconhecimento pela Coordenação do PPGMCF/UFSC.

2.6. *Para candidatos a seleção de Doutorado:* Cópia do diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou documento equivalente (assinada pelo coordenador do programa de Pós-Graduação) que comprove estar o candidato em condições de concluir o mestrado antes do período final da matrícula no PMPGCF. O certificado de conclusão de mestrado deverá ser entregue até o último dia da matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo. **O candidato aprovado no processo seletivo perderá o direito a vaga caso não entregue o certificado de conclusão do mestrado até último dia da matrícula.** No caso de diplomas emitidos por universidades estrangeiras, o diploma deverá possuir carimbo de autenticação de autoridade consular brasileira no país de origem e reconhecimento pela Coordenação do PMPGCF/UFSC.

OBS: Na ausência da comprovação do mestrado, o candidato poderá ingressar diretamente da Graduação para o Doutorado, desde que seja aprovado no processo seletivo e atenda aos critérios: **I) Ter aproveitamento acadêmico na graduação com média igual ou superior a 8,5 (oito vírgula cinco) nas disciplinas que abrangem a área CBII da CAPES; II) Ter finalizado a graduação há no máximo 2 anos; III) Comprovar estágio de Iniciação Científica na área de Ciências Fisiológicas, por pelo menos 2 anos; IV) Ter ao menos 1 (um) artigo como primeiro autor, publicado em revista indexada (mínimo B1 na área CBII) . Nesse caso, a inscrição do candidato só será homologada após a análise e aprovação do seu currículo Lattes documentado pelo Colegiado do PMPGCF/UFSC.**

2.7. Cópia do histórico escolar do Mestrado ou da Graduação, conforme o caso.

2.8. Três (3) cópias do Currículo Lattes, sendo uma, com cópia comum dos documentos comprobatórios.

2.9. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (homens) e eleitorais (homens e mulheres), no caso de candidato brasileiro.

2.10. *Para candidatos a seleção de Doutorado:* Carta de aceite do possível orientador pelo PMPGCF (conforme **Anexo II**).

2.11. *Para candidatos a seleção de Doutorado:* Duas cartas de apresentação (conforme **Anexo III**).

2.12. *Para candidatos a seleção de Doutorado:* Três (3) cópias do Projeto de Pesquisa (Detalhado, contendo de 10 a 15 páginas, tamanho A4, em fonte Arial 12, com espaçamento 1,5 e margens esquerda, direita, superior e inferior de 1 cm, não sendo considerada a lista de referências).

2.13. Certificado de proficiência na língua inglesa, emitido com data de até 2 (dois) anos tendo como referência a data do último dia de matrícula, como TOEFL, Cambridge, Certificado UFSC* ou outra avaliação aceita pela Comissão de Seleção.

OBS: *Para candidatos a seleção de Mestrado:* O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser apresentado até o final do primeiro ano do curso. **A não entrega do certificado de proficiência em língua inglesa acarretará desligamento do curso.**

Para candidatos a seleção de Doutorado: O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue até o último dia da matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo. **O candidato aprovado no processo seletivo perderá o direito à vaga caso não entregue o certificado de proficiência em língua inglesa até último dia da matrícula.** A proficiência em um segundo idioma (ex., espanhol, francês, alemão, italiano, etc...) deverá ser apresentada até o fim do primeiro ano do curso.

*Os candidatos poderão realizar a prova de proficiência para leitura em língua inglesa no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina (Campus Universitário; Telefone: 48 3721-9288, e-mail: **proficienciadlle@gmail.com**. Maiores

informações em: <http://www.proficienciadlle.com/novo/>. As provas possuem custo e são realizadas semanalmente. As mesmas deverão ser agendadas online).

2.14. Os candidatos estrangeiros devem ainda:

- a) Apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço eletrônico: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativ
- b) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração Brasileiro e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no Brasil. (No ato de efetuar a matrícula no PMPGCF/UFSC).

2.15. A lista com as inscrições homologadas será publicada no Site www.pmpg.ufsc.br e na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC conforme cronograma indicado no cronograma deste Edital.

OBS: A falta de qualquer documento conforme exigido no presente Edital de seleção implicará no indeferimento da inscrição no Processo Seletivo ou na matrícula junto ao PMPGCF/UFSC.

III. VAGAS DISPONÍVEIS E LINHAS DE PESQUISA:

Serão **11 vagas** de mestrado disponibilizadas no total, distribuídas nas linhas de pesquisa abaixo:

- **Fisiologia Endócrina – 01 vaga** (Prof. Alex Rafacho)
- **Fisiologia Endócrina – 01 vaga** (Prof. Gustavo J. Santos)
- **Fisiologia Cardiovascular – 02 vagas** (Prof. Guilherme Fleury Fina Speretta)
- **Fisiologia Cardiovascular – 02 vagas** (Profª. Renata Maria Lataro)
- **Fisiologia e Farmacologia da Dor – 01 vaga** (Prof. Adair Roberto Soares dos Santos)
- **Neuroendocrinologia da Reprodução – 01 vaga** (Profª. Fernanda Barbosa Lima)
- **Neuroendocrinologia e Regulação Hidroeletrólítica – 02 vagas** (Prof. Wagner Luis Reis)
- **Neurofisiologia e Comportamento – 01 vaga** (Prof. Eduardo Luiza Gasnhar Moreira)

Serão **05 vagas** de doutorado disponibilizadas no total, distribuídas nas linhas de pesquisa abaixo:

- **Fisiologia Endócrina – 01 vaga** (Prof. Alex Rafacho)
- **Fisiologia e Farmacologia da Dor – 02 vagas** (Prof. Adair Roberto Soares dos Santos)
- **Neuroendocrinologia da Reprodução – 02 vagas** (Profª. Fernanda Barbosa Lima)

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. Prova de conhecimento na área de Fisiologia (caráter eliminatório) (nota de 0 a 100). A nota mínima para a aprovação na prova de conhecimento será 50 (cinquenta) pontos; **nota abaixo desta implicará em não aprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes**. Serão avaliadas a capacidade de organização textual, profundidade da abordagem, coerência com o tema, clareza e objetividade de linguagem, eventuais referências e citações, domínio do vernáculo e impressão geral. A correção das provas de conhecimento será realizada às cegas por três docentes, sendo a nota final na prova escrita resultado da média aritmética da nota atribuída por eles.

Importante: Para candidatos a seleção de Doutorado que são egressos ao PMPGCF/UFSC, e que tenham obtido o título de mestre há no máximo 1 ano, esta etapa fica facultativa e poderá ser utilizada a nota obtida na entrada do mestrado (que computará na ponderação das notas no processo seletivo). Caso tenha interesse em realizar novamente a avaliação de conhecimento, será considerada esta nota mais recente, independente da

pontuação obtida.

4.2. *Para candidatos a seleção de Mestrado:* Arguição (caráter classificatório) (nota de 0 a 100 pontos). Em sessão fechada, serão avaliadas as expectativas profissionais do candidato em relação ao curso (compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais), dando especial atenção à disponibilidade de tempo que terá para dedicar-se ao Programa se aprovado. Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo. As arguições poderão ser gravadas (apenas áudio) e serão mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa. A banca examinadora será composta por três docentes doutores e a nota final será baseada na média aritmética dos três examinadores.

4.3. *Para candidatos a seleção de Doutorado:* Apresentação, seguido de arguição, do projeto de pesquisa (caráter classificatório) (0 a 100 pontos): Por no máximo 20 minutos, em sessão fechada, seguida de arguição de até 20 minutos pela Banca. Na análise do plano científico de trabalho será avaliado o conteúdo e a relevância da proposta para a área científica de interesse e a adequação a linha de pesquisa ao qual o candidato se propõe a participar no PMPGCF/UFSC. Além disso, será levada em conta a estrutura de apresentação, a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema, a viabilidade técnica, econômica e temporal para execução em 48 meses e a adequação ao nível de doutorado. Durante a arguição sobre o projeto de pesquisa serão avaliados o plano científico do projeto de pesquisa e as expectativas profissionais do candidato em relação ao curso (compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais), com ênfase à disponibilidade de tempo que o candidato terá para dedicar-se ao Programa após o seu ingresso. Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo. As apresentações e arguições poderão ser gravadas (apenas áudio) e mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa.

4.4. Análise do histórico escolar e do Currículo Lattes (caráter classificatório) (nota de 0 a 100). Na análise será considerada a experiência científica e/ou profissional na área, com ênfase na realização de atividades de pesquisa, monitoria, estágio e extensão durante o curso acadêmico; experiência profissional na área de conhecimento do curso; experiência em docência e produção científica (apresentação de trabalho em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas). O histórico escolar e currículo com maior pontuação servirá como referência para atribuição da nota 100, enquanto o de menor pontuação será a referência para a nota 65 (sessenta e cinco, menor nota para aprovação). **Uma lista sumarizando os itens pontuáveis se encontra ao final deste edital como Anexo IV.**

4.5. Em cumprimento ao que estabelece a recomendação do Ministério Público Federal nº28/2017, será divulgado o resultado de cada etapa, por meio de uma lista constando a pontuação numérica atingida por cada candidato, a nota de corte, e a ordem de classificação separada por linha de pesquisa. Para a CLASSIFICAÇÃO FINAL serão utilizadas, na média ponderada, as notas obtidas na prova de conhecimento (que terá peso 4), na arguição (que terá peso 4) e na análise do Currículo Lattes (que terá peso 2). **A pontuação final mínima para a aprovação será de 65 (sessenta e cinco) em escala de 0 a 100.** Obtenção de nota inferior a 65 (sessenta e cinco) implicará em retirada do candidato na lista classificatória final.

4.6. Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga de um dado orientador em uma determinada linha de pesquisa, será **SELECIONADO(A)** quem obtiver maior nota final. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado o candidato aprovado subsequente na mesma linha de pesquisa. Em havendo alguma linha de pesquisa que não tenha nenhum candidato classificado, ficará a caráter do orientador responsável por esta linha, de optar ou não em disponibilizar esta vaga a outro candidato que tenha se classificado em outra linha de pesquisa e não tenha sido contemplado com a vaga. Fica reservado ao programa selecionar mais candidatos do que àquelas vagas indicadas no presente Edital.

Importante: A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento de bolsa de estudos. Se disponíveis, bolsas de estudos serão alocadas para alunos matriculados no programa de acordo com critérios vigentes e avaliação pela Comissão de bolsas do programa.

V. PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS:

1. Potencial de membrana e potencial de ação;
2. Sistema nervoso autônomo;
3. Transmissão sináptica;
3. Regulação da pressão arterial;
4. Mecânica respiratória e difusão de gases;
5. Eixo hipotálamo-hipofisário;
6. Pâncreas endócrino;
7. Filtração glomerular e reabsorção tubular;
8. Motilidade gastrointestinal, absorção e digestão.

Bibliografia recomendada:

- 1) **Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall.** John E. Hall, 13ª ed. Elsevier, 2017.
- 2) **Fisiologia, Berne & Levy.** Bruce Koeppen e Bruce Stanton, 7ª ed. Elsevier, 2018.
- 3) **Fisiologia Básica.** Rui Curi e Joaquim Procopio, 2ª ed. Guanabara Koogan, 2017.
- 4) **Fisiologia.** Margarida M. Aires, 5ª ed. Guanabara Koogan, 2018.
- 5) **Fisiologia.** Linda S. Costanzo, 6ª ed. Elsevier, 2018.

VI. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Atividade	Período	Local
Inscrição	18/11/2019 a 24/01/2020	Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB (Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h)
Publicação da Homologação das Inscrições	30/01/2020	Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB
Limite para solicitação de recurso quanto à homologação das inscrições	31/01/2020	Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB (Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h)
Prova Escrita	03/02/2020 (8h às 12h)	Departamento de Ciências Fisiológicas, CCB (Carvoeira). <i>Sala (a definir) será publicada no Site (pmpg.ufsc.br)</i>
Publicação e homologação das notas referentes à prova escrita	05/02/2020	Site (pmpg.ufsc.br)
Limite para solicitação de recurso quanto à prova escrita	06/02/2020	Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB (Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h)

Apresentação de Projeto de Pesquisa (candidatos doutorado) e Arguição (ambos candidatos) para os classificados na prova escrita: As apresentações e arguições serão feitas por ordem de inscrição	A partir do dia 07/02/2020 (8:00h) . <i>As datas e horários poderão ser alteradas de acordo com o número de candidatos classificados.</i>	Departamento de Ciências Fisiológicas, CCB (Carvoeira). <i>Sala (a definir) e horários das apresentações serão publicados no Site (pmpg.ufsc.br)</i>
Divulgação do resultado dos aprovados	12/02/2020	Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB
Limite para solicitação de recurso quanto ao resultado.	13/02/2020	Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB (Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h)
Divulgação do Resultado Final	14/02/2020	Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB

OBS: TODOS os candidatos a Mestrado ou Doutorado deverão comparecer no local, data e horário estipulados. Todas as etapas serão realizadas segundo o horário de Brasília. Atraso ou ausência do candidato em qualquer etapa do processo de seleção deste Edital implicará em sua imediata desclassificação do processo seletivo.

Caso seja necessária alteração da data da prova ou entrevistas em função do número de candidatos inscritos, as alterações serão publicadas no Site (www.pmpg.ufsc.br) e na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC.

VII. MATRÍCULA

Os candidatos classificados serão contatados por e-mail pela Secretaria do Programa para confirmar a efetivação da matrícula e deverão se atentar as datas e requerimentos segundo informações enviadas por e-mail e também divulgado no Site. (www.pmpg.ufsc.br).

Importante: os aprovados deverão entregar o certificado de conclusão da graduação ou do mestrado (conforme o caso) e o certificado de proficiência na língua inglesa (para candidatos de doutorado) até no máximo no último dia da matrícula. A matrícula não será efetuada se estes documentos não forem apresentados. Neste caso, o candidato perderá o direito a vaga.

VIII. RECURSO

Recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção por escrito (conforme **Anexo V**) e apresentados na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB /UFSC até (1 (um) dia útil) contados a partir do momento da divulgação dos resultados (Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB, **atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h**).

IX. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

X- DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final do presente processo seletivo terá validade de 60 dias corridos, a partir da data de sua publicação.

A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 1 (um) mês, a contar a partir da data de divulgação do resultado FINAL, na Secretaria do Programa para devolução. Após esse período será descartada.

Importante: Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato fica ciente e concorda com todas das normas que regem o PMPGCF/UFSC.

XI - COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Wagner Luis Reis - PRESIDENTE

Prof. Dr. Alex Rafacho

Prof^a. Dr^a. Renata Maria Lataro

Florianópolis, 14 de Outubro de 2019.

Prof. Dr. Wagner Luis Reis

Titular da Comissão de Seleção do PMPGCF - UFSC

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

Campus Universitário (Carvoeira) – Trindade

Setor F, Bloco A, sala 05/MIP.

CEP 88040-900

Florianópolis, SC. Brasil.

EDITAL N° 02/2019/PMPGCF - Seleção para Ingresso

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

CURSO: () MESTRADO

() DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

ANEXO II

MODELO DA CARTA DE ACEITE DO(A) FUTURO(A) ORIENTADOR(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4617; e-mail: pmpg@contato.ufsc.br; www.pmpg.ufsc.br

Carta de Aceite do(a) Orientador(a)

Nome do(a) Candidato(a):

Linha de Pesquisa:

.....

Título do Projeto (provisório):

.....

Comunico a intenção de aceitar a orientação do(a) candidato(a) acima indicado, caso este(a) venha a ser classificado(a) e aprovado(a) no exame de seleção para DOUTORADO em 2020, junto ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas na UFSC.

Local e data:

Assinatura do(a) orientador(a): _____

Nome do(a) orientador(a):

Departamento do(a) orientador(a):

ANEXO III

MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4617; e-mail: pmpg@contato.ufsc.br; www.pmpg.ufsc.br

Carta de Apresentação

A. Nome do(a) candidato(a):

B. Nome do Informante:

Título/Formação do Informante:

1. Conheço o(a) candidato(a) desde (mês e ano):

2. Em relação ao(a) candidato(a) fui seu:

Chefe de Departamento Orientador

Professor em disciplina Em várias disciplinas

Outros (especifique):

C. Opinião sobre o(a) candidato(a), particularmente quanto: a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos; b) sobre seu potencial para estudos avançados; c) sobre sua futura utilização dos conhecimentos adquiridos. Estas informações, de caráter confidencial, destinam-se, exclusivamente, à utilização pela Comissão de Seleção, a fim de possibilitar um melhor julgamento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) no Programa.

Folha extra anexada? sim não

Local e data:

Assinatura do Informante

ANEXO IV

ITENS PONTUÁVEIS DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO LATTES

Na análise, só serão considerados os seguintes itens:

- a) Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu) (1 ponto por curso, sem máximo).
- b) Estágio em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre para bolsistas de agência de fomento, 0,5 pontos por semestre para estágios sem bolsa; sem máximo).
- c) Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto).
- d) Monitoria (0,5 pontos por semestre; sem limite).
- e) Atividade docente em IES (área de Ciências Biológicas) (0,5 pontos por semestre; até 3,0 pontos).
- f) Publicação de resumos em anais de eventos científicos na área (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor.
Trabalhos apresentados (resumo/pôster) em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).
Comunicações orais em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).
Caso o trabalho seja computado no item anterior, não será computado neste item e vice-versa.
- g) Publicação de artigos científicos (sem máximo): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor, e a pontuação será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Ciências Biológicas II). Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória – apenas a primeira página; com título, autoria e dados da publicação).
Artigo em A1: 5 pontos
Artigo em A2: 4 pontos
Artigo em B1: 3 pontos
Artigo em B2: 2,5 pontos
Artigo em B3: 1,5 pontos
Artigo em B4: 1 ponto
Artigo em B5 e C: 0,5 pontos
- h) Publicação de capítulos de livros: A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer co-autor (2 pontos por capítulo, sem máximo).
- i) Disciplinas cursadas em cursos de PG (áreas afins; máximo de 8 créditos):
Pontos por crédito:
Conceito A: 0,15 pontos
Conceito B: 0,1 pontos
Conceito C: 0,05 pontos
- j) Cursos ministrados em evento na área (mínimo de 15h; 1 ponto por curso; até 2,0 pontos)
- k) Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; sem máximo)
- l) Cursos de capacitação (0,25 pontos por curso (180 h); até 1,0 pontos)
- m) Orientação ou co-orientação de monitoria e trabalho científico (IC e TCC): Orientação: 1 ponto por orientação; sem limite
Co-orientação: 0,5 pontos por co-orientação; até 2 pontos
- n) Organização de evento na área (1 ponto por evento; sem limite)
- o) Aprovação em concurso público na área (1 ponto por concurso aprovado; sem limite)
- p) Outras atividades pertinentes na área, mas não consideradas (até 2,0 pontos)

